

REQUERIMENTO – Nº 164/2019.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. João Luís Ferreira Filho** no sentido do mesmo aplicar a Lei dos Animais (apreensão) em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Haja vista os abusos cometidos por alguns criadores de nossa cidade, colocando seus animais soltos nas ruas e rodovias, expondo motoristas e transeuntes a constantes perigos.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019.

Marcos Sérgio Barbosa da Silva
- VEREADOR -